

ADVOGADO : HERMAN TED BARBOSA (10001/DF)
ADVOGADO : MARIA JULIA BRITO DE LIMA (54405/DF)
ADVOGADO : RICARDO MARTINS JUNIOR (54071/DF)

EDITAL DE CIÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PEDIDO DE REGISTRO DE FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA

(expedido conforme art. 3º da Resolução-TSE nº 23.670/2021)

A Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 3º da Resolução-TSE nº 23.670, de 14 de dezembro de 2021, FAZ SABER aos interessados que foi solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral o registro do estatuto e da FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA (UPB) - NACIONAL, autuado no Sistema Processo Judicial Eletrônico (<https://pje.tse.jus.br/pje/>) como Registro de Federação Partidária (RFP) nº 0601165-53.2025.6.00.0000 e distribuído à relatoria da Excelentíssima Senhora Ministra ESTELA ARANHA.

Com a publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, passa a fluir o prazo de 3 (três) dias para que qualquer interessado possa impugnar o pedido de registro, em petição fundamentada, conforme art. 3º, § 1º, da Resolução-TSE nº 23.670/2021.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Paulo da Mota Gonçalves

Núcleo de Processamento Especializado

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea b, combinado com o artigo 19, caput, ambos do Regimento Interno do Tribunal, e conforme o disposto no artigo 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979, CONVOCA sessão extraordinária de encerramento do ano forense de 2025 para o dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 12h.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

Presidente

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 570 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para substituir a Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cristiana Martins da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Sílvia Caldas Ferreira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar a [Portaria TSE nº 560, de 8 de junho de 2022](#), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 subsequente, páginas 116/117.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 10/12/2025, às 19:55, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3458893&crc=F2D76D4F, informando, caso não preenchido, o código verificador 3458893 e o código CRC F2D76D4F.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO MULTA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/12/2025

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	Distribuído
AVANTE	22.449,03	173.115,97	195.565,00	195.565,00
CIDADANIA	22.449,03	115.371,18	137.820,21	137.820,21
MDB	22.449,03	583.129,52	605.578,55	605.578,55
PC do B	22.449,03	116.602,11	139.051,14	139.051,14
PDT	22.449,03	302.430,50	324.879,53	324.879,53
PL	22.449,03	1.348.989,89	1.371.438,91	1.371.438,91
PODE	22.449,03	403.165,02	425.614,05	425.614,05
PP	22.449,03	663.583,38	686.032,41	686.032,41
PRD	22.449,03	213.608,27	236.057,30	236.057,30
PSB	22.449,03	330.655,62	353.104,65	353.104,65
PSD	22.449,03	573.650,65	596.099,68	596.099,68
PSDB	22.449,03	223.911,90	246.360,93	246.360,93
PSOL	22.449,03	319.932,84	342.381,87	342.381,87
PT	22.449,03	1.007.632,56	1.030.081,59	1.030.081,59
PV	22.449,03	66.120,13	88.569,16	88.569,16
REDE	22.449,03	66.126,62	88.575,65	88.575,65
REPUBLICANOS	22.449,03	600.650,10	623.099,13	623.099,13